DELIBERAÇÃO Nº 2163/2019

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 1189/19 - Armelle Sandrine de Carvalho Raganyso
" 1190/19 - Fernanda de Lima Campos Nascimento
" 1191/19 - Heribaldo Cavalcante da Silva
" 1194/19 - Ive de Almeida Brandão Abrantes
" 1195/19 - Rayssa Monteiro da Silva
" 1197/19 - Thamiris Barbosa Martins
" 1205/19 - Gilcimar Silva de Souza

Total: 07 Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente